



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo a Secretaria da Fazenda Municipal, **no sentido de promover estudos e medidas administrativas necessárias à celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Caruaru e a OAB Pernambuco, objetivando a instalação de um Ponto de Atendimento Presencial da Receita Municipal dentro da estrutura do Coworking da OAB-PE, situado em Caruaru- PE.**

JUSTIFICATIVA

Recentemente, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Pernambuco (OAB-PE) firmou uma relevante parceria com a Receita Federal do Brasil, resultando na instalação de um Ponto de Atendimento Virtual (PAV) da Receita Federal dentro da estrutura do Coworking da OAB-PE, em Caruaru.

O PAV é um programa instituído pela Receita Federal, que permite a oferta de serviços e orientações do Órgão em espaços físicos estruturados por entes parceiros, ampliando o alcance institucional do órgão e proporcionando mais autonomia e celeridade aos cidadãos.

Inspirado por esse exitoso modelo de parceria e considerando os benefícios concretos da instalação do PAV em Caruaru, o presente requerimento propõe que a Prefeitura Municipal de Caruaru adote iniciativa semelhante, por meio da instalação de um Ponto de Atendimento Presencial da Receita Municipal (PAP) nas dependências do Coworking da OAB-PE no município.

A iniciativa visa facilitar o atendimento de demandas tributárias municipais, tais como emissão de guias, consultas, parcelamentos e regularizações fiscais, de modo a aproximar o contribuinte — em especial, os profissionais da advocacia — da administração municipal, reduzindo deslocamentos e otimizando o tempo de resolução de pendências.

Importante destacar que este pleito chegou a este vereador através dos advogados



Felipe Sampaio, Marcelo Cumaru e Glauco Gonçalvez, que, atentos às necessidades práticas da advocacia local, apresentaram a proposta de criação de um canal permanente e presencial de interlocução entre a Receita Municipal e a classe advocatícia, em espaço já dotado de infraestrutura adequada e funcional.

O espaço em questão, já estruturado e funcional, representa um ambiente de inovação e integração da advocacia caruaruense, sendo plenamente adequado para abrigar uma unidade municipal de atendimento tributário, voltada especialmente aos advogados e sociedades de advogados, de forma ágil e desburocratizada.

Cumpre ainda ressaltar o apoio incondicional da presidente da OAB Pernambuco, Dra. Ingrid Zanella, cuja gestão tem se notabilizado pela sensibilidade às demandas da advocacia do interior e pela construção de parcerias institucionais que fortalecem a cidadania e o exercício profissional em todas as regiões do Estado.

Diante do exposto, a proposta se reveste de inegável interesse público e institucional, representando uma ação de eficiência administrativa, inclusão e valorização da advocacia local, além de contribuir para a melhoria do atendimento tributário e fiscal no Município de Caruaru.

Assim, solicita-se o apoio dos demais pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Requerimento, em prol do fortalecimento do diálogo entre as instituições e da melhoria dos serviços públicos municipais.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas neste requerimento.

Caruaru, 25 de novembro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador